




Portaria nº 922/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 265 da Lei Complementar n. 1.085/2016, resolve:

Art. 1º Deferir a solicitação de **RECONDUÇÃO** do prazo por mais 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 3010.007.068.0000001/2023, nomeada pela 601/2023, de 24/04/2023, publicada no DOMSC, publicação de número 4749355, na data de 24/04/2023 e Portaria n. 844/2023, de 14 julho de 2023, publicada no DOMSC, publicação de número 4961379, na data de 14/07/2023, que trata sobre apuração de responsabilidade por infração disciplinar por insubordinação grave em serviço da servidora MARILIA SOUSA GUERRA, tipificada no inciso VI do art. 274 da Lei Complementar n. 1.085/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 21 de agosto de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

